



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 129/2021

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

D E S L I G A R

Por motivo de Óbito a Senhorita **Alcida Giguna Goes**, brasileira, solteira, **Agente de Saúde**, residente e domiciliada nessa cidade de Arenápolis – Mt, portador do **RG n.º. 1201375-7 SSP/MT**, e **CPF n.º. 902636931-04**, conforme óbito registrado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 31 dias do mês de Maio de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL